



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX (018) 277 - 1121 / 277 - 1122 - CEP 19250-000  
CGC (MF) 44.872.778/0001-66



## LEI Nº 710/97

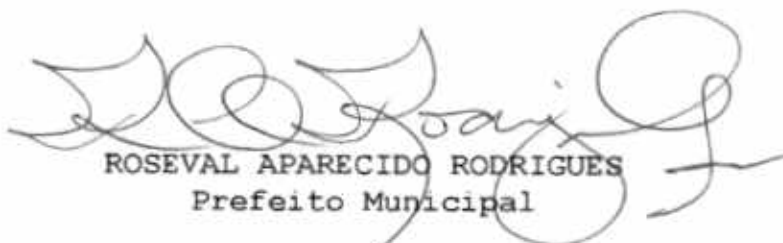
ROSEVAL APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA e SANCIONA** a seguinte Lei:

"DISPÕES SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA DE ESPORTES COBERTA".

Art. 1º - Passa a denominar Quadra de Esportes Coberta, "JEAN CARLO DE SOUZA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandovalina, 20 de outubro de 1997.

  
ROSEVAL APARECIDO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

  
SILVANO FIRMINO DOS SANTOS  
Secretário Municipal